



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

versão novembro/2025

FRANCOISE
CRUZ DA
COSTA
24/09/2026 15:15

MARCIA
GLUCHUK
PIRES
25/09/2026 09:40

TERMO DE REFERÊNCIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO

1 DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. Aquisição de gêneros alimentícios, guardanapos e filtros de papel, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Detalhamento dos bens e serviços que compõem a solução:

Código Sigeo sugerido: 151052026000140			
Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Chá hortelã , em sachês (saquinhos), acondicionados em caixa com, no mínimo, 10 unidades, com validade mínima de um ano a partir da entrega. Marca de menor cotação: Bom Gosto.	caixa com 10 sachês	47
2	Chá capim cidreira , em sachês (saquinhos), acondicionados em caixa com, no mínimo, 10 unidades, com validade mínima de um ano a partir da entrega. Marca de menor cotação: Bom Gosto.	caixa com 10 sachês	42
3	Chá de maçã em sachês (saquinhos), acondicionados em caixa com, no mínimo, 10 unidades, com validade mínima de um ano a partir da entrega. Marca de menor cotação: Bom Gosto.	caixa com 10 sachês	60
4	Biscoito doce waffer , aproximadamente 120gr., com validade mínima de 06 meses a partir da entrega. Marca de menor cotação: Orquídea.	pacote	306 (153 sabor morango e 153 sabor chocolate)
5	Biscoito salgado (não integral), sem gordura trans, embalagem com 6 pacotes individuais com, no mínimo, 20 g cada. marcas de referência: Nabisco Club Social, Marilan Pit Stop, Nestlé e, Isabela Fast, similar ou de melhor qualidade. com validade mínima de 06 meses a partir da entrega. Marca de menor cotação: Pit Stop.	pacote	100
6	Açúcar refinado, em pacotes de 1kg, com prazo de validade de, no mínimo, 12 meses a contar da data de entrega. Marca de menor cotação: Alto Alegre.	pacote	70
7	Café torrado e moído, em pacotes de 500g embalados a alto vácuo, com prazo de validade de, no mínimo, 12 meses a contar da data de entrega. Marcas de referência: Três	pacote	250



**PODER JUDICIÁRIO****JUSTIÇA DO TRABALHO****TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

	Corações, Melitta, similar ou de melhor qualidade. Marca de menor cotação: Três Corações.		
8	Adoçante aspecto físico líquido límpido transparente, dietético, à base de sucralose, com bico dosador, tampa e lacre de segurança, com validade mínima de 12 meses a partir da entrega. Frasco com no mínimo 60ml. Marca de menor cotação: União.	frasco	10
Código Sigeo sugerido: 151052026000107			
9	Filtro de papel nº 4, em caixa com 30 unidades. Marca de menor cotação: Melitta	Caixa (com 30 filtros)	250
10	Guardanapo de papel 22 x 23 cm folha simples, modelo Luxo. Marca de menor cotação: Florax.	pacote com 50 guardanapos	110

1.3. Os itens do objeto devem ser agrupados em grupo¹?

() Sim - Justificativa para o não parcelamento do objeto:

(x) Não

2 PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL²

A demanda está prevista no Plano de Contratações Anual – PCA?

() Sim: ID da Demanda nº _____³ (x) Não**3 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO⁴****3.1. Os elementos que fundamentam a presente contratação constam no Documento de Formalização da Demanda (fls. 03-07).**

¹ O parcelamento do objeto deverá ser adotado sempre que a sua divisão seja tecnicamente viável e economicamente vantajosa e não represente perda de economia de escala. O não parcelamento do objeto deverá ser devidamente justificado com a demonstração das razões técnicas, administrativas e econômicas que o inviabilize.

Devem ser considerados:

- a responsabilidade técnica;
- o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens.

² O Plano de Contratações Anual é regulamentado pela Portaria GP.TRT4 nº 1.633/2025, que estabelece quais tipos de contratação devem, obrigatoriamente, estar previstas no plano.

³ De acordo com o Artigo 13 da Portaria GP.TRT4 nº 1.633/2025, as demandas encaminhadas para contratação podem ter uma variação de até 20% em relação ao valor estimado no Plano de Contratações Anual (PCA). Variações negativas acima deste limite devem ser justificadas, enquanto variações positivas acima desse limite precisam de justificativa detalhada e prévio encaminhamento ao Subcomitê de Contratações para deliberação, conforme os procedimentos previstos na Seção V do Capítulo II da mencionada Portaria (alterações realizadas por meio do formulário contido no Anexo Único da Portaria, que deverá ser enviado à Secretaria de Administração).

⁴ A justificativa deve conter os fatos e fundamentos que especifiquem a necessidade de uso/utilização do bem/serviço, bem como os benefícios a serem alcançados, considerando o problema a ser resolvido, sob a perspectiva do interesse público.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

3.2. Esta contratação está em conformidade com o estabelecido na Portaria TRT4 nº 3.244, de 23 de novembro de 2021, que dispõe sobre as normas gerais de administração de materiais de consumo e bens permanentes no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

4 ESPECIFICAÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A especificação completa dos requisitos da contratação está no Documento de Formalização da Demanda (fls. 03-07).

4.2. As unidades que fizeram uso dos itens desta aquisição, constam nos relatórios de saídas nas fls. 08-56. Cabe destacar as áreas que podem solicitar os gêneros alimentícios: Escola Judicial, para eventos cuja carga horária não é atendida pelo contrato de Coffee Break, Corregedoria, Vice-Corregedoria, Secretaria-Geral da Presidência, Vice-Presidência Institucional, Vice-Presidência Jurisdicional, Diretoria-Geral, Seção de Apoio a Magistrados, Direção do Foro de Porto Alegre, Memorial da Justiça do Trabalho, Seção de Zeladoria e CEJUSCs capital e interior.

5 CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

Nota: A Resolução CNJ nº 400/2021 estabelece que os órgãos do Poder Judiciário devem adotar processos estruturados que promovam a sustentabilidade, com base em ações ambientalmente corretas, economicamente viáveis e socialmente justas e inclusivas, culturalmente diversas e pautadas na integridade, em busca de um desenvolvimento nacional sustentável (artigo 2º). Logo, a inclusão de critérios de sustentabilidade nas contratações não se refere apenas à inserção de especificações no objeto que tratem de questões ambientais, mas sim como um conceito mais amplo, que abrange aspectos econômicos, sociais e culturais.

Para conhecer os principais critérios de sustentabilidade nas contratações mais comuns do TRT4, bem como as práticas de sustentabilidade que podem ser observadas no processo da contratação, consulte o [Guia de Contratações Sustentáveis do TRT da 4ª Região](#).

5.1. A contratação possui critérios de sustentabilidade e/ou observou as práticas sustentáveis do Guia de Contratações?

() Não

(x) Sim - Discrimine a seguir:

A aquisição dos itens observa critérios de sustentabilidade, na medida em que contempla produtos de consumo comum, com prazos de validade compatíveis





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

com o planejamento de estoque, evitando desperdícios e descartes prematuros. Os gêneros alimentícios (açúcar, adoçante, café, chás e biscoitos) possuem acondicionamento adequado, garantindo a conservação, a segurança alimentar e a redução de perdas ao longo do período de utilização.

6 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- 6.1.** Os produtos fornecidos deverão ser entregues no prazo máximo de 30 dias a contar do 1º dia útil subsequente ao envio da nota de empenho.
- 6.2.** A entrega deverá ser realizada no endereço da Seção do Almojarifado do TRT da 4ª Região - Rua Dr. Barcelos, 2667, bairro Tristeza – Porto Alegre/RS, CEP 91910-251

7 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

DADOS DO SERVIDOR PARA COMBINAR A EXECUÇÃO/ENTREGA	
Nome	Vladimir Mascarenhas de Souza
Telefone	(51) 3255-7052
E-mail	almojarifado@trt4.jus.br

8 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

- 8.1.** O pagamento será realizado após o recebimento definitivo do objeto.
- 8.2.** A contratada deverá efetuar cadastro no Portal do SIGEO - JT para apresentação dos Documentos Fiscais (Notas Fiscais) com vistas à liquidação e pagamento das faturas.
- 8.2.1** Por meio do link <https://sigeo.jt.jus.br/ajuda>, a contratada terá acesso ao link do SIGEO – JT e a um guia detalhado das funcionalidades do sistema.

9 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 9.1.** O detalhamento da pesquisa de preços realizada consta no Anexo I do Termo de Referência.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

10 FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

10.1. Será realizada a Dispensa de Licitação prevista no artigo:

☐ 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.⁵

☒ 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.⁶

10.2. Será utilizado o Sistema de Registro de Preços?

☒ Não.

☐ Sim, em razão da(s) seguinte(s) hipótese(s):

☐ Necessidade de contratações permanentes ou frequentes devido às características do objeto.

☐ É conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida, por quantidade de horas de serviço, postos de trabalho ou em regime de tarefa.

☐ É conveniente para atendimento a mais de um órgão ou entidade, inclusive nas compras centralizadas.

☐ Não é possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração, devido à natureza do objeto.

☐ Execução de obras e serviços de engenharia, desde que atendidos os seguintes requisitos:

a) Existência de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo padronizados, sem complexidade técnica e operacional; e

b) Necessidade permanente ou frequente de obra ou serviço a ser contratado.

11 ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR⁷

Foi realizado Estudo Técnico Preliminar?

☐ Sim: fls. _____

☒ Não. Justificativa:

☒ Valor igual ou inferior aos limites previstos no Art. 75, incisos I e II,

⁵ Contratação de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores.

⁶ Contratação de outros serviços e compras..

⁷ A justificativa deve conter elementos que demonstrem que não é necessário a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares, levando em conta o baixo vulto ou complexidade, bem como os riscos envolvidos a serem geridos, o que pode ser verificado a partir da experiência da Administração em contratações anteriores.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

da Lei 14.133/2021;

() Contratação com fundamento no Art. 75, incisos III, da Lei 14.133/2021;

() Casos de emergência ou de calamidade pública - Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021;

() Outra:

12 SANÇÕES APLICÁVEIS⁸

12.1. As sanções relativas a advertências, atrasos na entrega, inexecução total ou parcial e impedimentos obedecerão ao disposto na Lei nº 14.133/2021 e na Portaria GP.TRT4 nº 2.714/2022.

RESPONSÁVEL PELO ENCAMINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Documento assinado digitalmente

MÁRCIA GLUCHUK PIRES

Assistente-Chefe

Seção de Contratações de Materiais
e Serviços de Logística

Documento assinado digitalmente

FRANÇOISE CRUZ DA COSTA

Coordenadora de Material e Logística

8

Cabe à unidade requisitante avaliar a necessidade de prever sanções específicas para a execução do objeto e incluir as cláusulas pertinentes no Termo de Referência.

